



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-AM**

**ART OBRA OU SERVIÇO**  
**Nº AM20220319602**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

SUBSTITUIÇÃO à  
 AM20220300271

**1. Responsável Técnico**

**ANDRE LIMA DE SOUZA**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2607551730**

Registro: **9450/09 AM**

Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Registro: **0000004476-AM**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **JUSTICA FEDERAL DO 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**

CPF/CNPJ: **05.419.225/0001-09**

**AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO**

Nº: **25**

Complemento:

Bairro: **ALEIXO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69060000**

Contrato: **14531083**

Celebrado em: **26/11/2021**

Valor: **R\$ 29.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA Aires da Cunha**

Nº: **48**

Complemento:

Bairro: **Ibirapuera**

Cidade: **TABATINGA**

UF: **AM**

CEP: **69640000**

Data de Início: **24/01/2022**

Previsão de término: **24/04/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **JUSTICA FEDERAL DO 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**

CPF/CNPJ: **05.419.225/0001-09**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > EQUIPAMENTO ELÉTRICO > #1814 - ALTA TENSÃO	1,00	un
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > EQUIPAMENTO ELÉTRICO > #1814 - ALTA TENSÃO	1,00	un
21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > #1830 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	1,00	un
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > #1830 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	1,00	un
21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0996 - ATERRAMENTO	1,00	un
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0996 - ATERRAMENTO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Elaboração de laudo e projeto das instalações elétricas, e projeto elétrico executivo de adequações do edifício sede da subseção judiciária de Tabatinga AM

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: ab56Y

Impresso em: 07/06/2022 às 11:28:51 por: , ip: 177.135.31.23

[www.crea-am.org.br](http://www.crea-am.org.br)

[faleconosco@crea-am.org.br](mailto:faleconosco@crea-am.org.br)

Tel: (92) 2125-7120

Fax: (92) 2125-7122





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-AM**

**ART OBRA OU SERVIÇO**  
**Nº AM20220319602**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

SUBSTITUIÇÃO à  
AM20220300271

ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF: 299.192.198-60

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Manaus, 08 de junho de 2022

Local

data

JUSTICA FEDERAL DO 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS -  
CNPJ: 05.419.225/0001-09

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **06/06/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8304755089**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: ab56Y  
Impresso em: 07/06/2022 às 11:28:52 por: , ip: 177.135.31.23



Manaus, 08 de abril de 2022.

CTA-DIT Nº 0015/2022

**A**  
**JUSTICA FEDERAL DO 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**  
**AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO – BAIRRO: ALEIXO**  
**Manaus - AM**

Após o recebimento em 28/03/2022, do processo n.º 0015/2022 referente à primeira apresentação do **projeto de proteção secundária da subestação, de 500 kVA**, da **JUSTICA FEDERAL DO 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**, sito a **Avenida Aires da Cunha Nº48 – Bairro: Ibirapuera - Tabatinga-AM**, sob a responsabilidade técnica do **Engenheiro Eletricista ANDRE LIMA DE SOUZA, RNP: 2607551730**, foi feita então a análise técnica por esta concessionária em 08/04/2022 e o referido projeto **está de acordo** com os critérios e definições contidas na norma técnica **MPN-DC-01/ET-03 – Sistema de Proteção com Relé Microprocessado com Função 50/51 para Fase e Neutro**.

Ressaltamos que esta aprovação tem validade por 3 (três) anos, contados a partir desta data. Caso a construção não ocorra nesse período o projeto fica sem efeito, devendo Vossa Senhoria apresentá-lo novamente para análise técnica.

**Informamos que as partes do projeto analisadas ou não pela Amazonas Energia são de inteira responsabilidade do projetista: Engenheiro Eletricista ANDRE LIMA DE SOUZA, ART Nº: AM20220300271.**

Solicitamos que, após a conclusão da obra, seja formalizado o pedido de vistoria, interligação e ligação com a apresentação dos seguintes documentos a serem protocolados via sistema no site da Amazonas Energia, que será recebido pelo Departamento Comercial da Amazonas Energia, caso necessário pode ser feito o contato telefônico através dos números 3133-1223 ou 3133-1224.

- Apresentação do "Estudo Técnico - Econômico", com os documentos necessários: CPF e RG do proprietário, inscrição estadual, C.N.P.J, contrato social (cópia autenticada), documento comprovando a propriedade do imóvel (cópia autenticada), devidamente preenchido.

Informamos que conforme resolução 1.000/2021/ANEEL:

**"Art. 148. A contratação da demanda por consumidor deve observar, em pelo menos um dos postos tarifários, os seguintes valores mínimos:**

I - Para consumidor livre: valores dispostos no art. 160;

II - Para consumidor especial: 500 kW; e

III - Para os demais consumidores do grupo A, inclusive cada unidade consumidora que integre comunhão de interesses de fato ou de direito de consumidores especiais e outros usuários: 30 kW."

Caso a opção de faturamento seja feita pelo grupo "A" será necessária a apresentação do "Estudo Técnico - Econômico", devidamente preenchido e assinado, para elaboração do Contrato de fornecimento de energia elétrica.

Lembramos que Vossa Senhoria terá inteira responsabilidade referente aos gastos necessários para uma eventual troca do sistema de alimentação/atendimento, por necessidade técnica, operacional, evolução tecnológica, mudança de legislação ou determinação do Poder Concedente-ANEEL;

Comunicamos também que, caso seja necessária qualquer alteração dessa subestação durante as obras de construção, um novo projeto deverá ser apresentado a esta concessionária.

Atenciosamente,

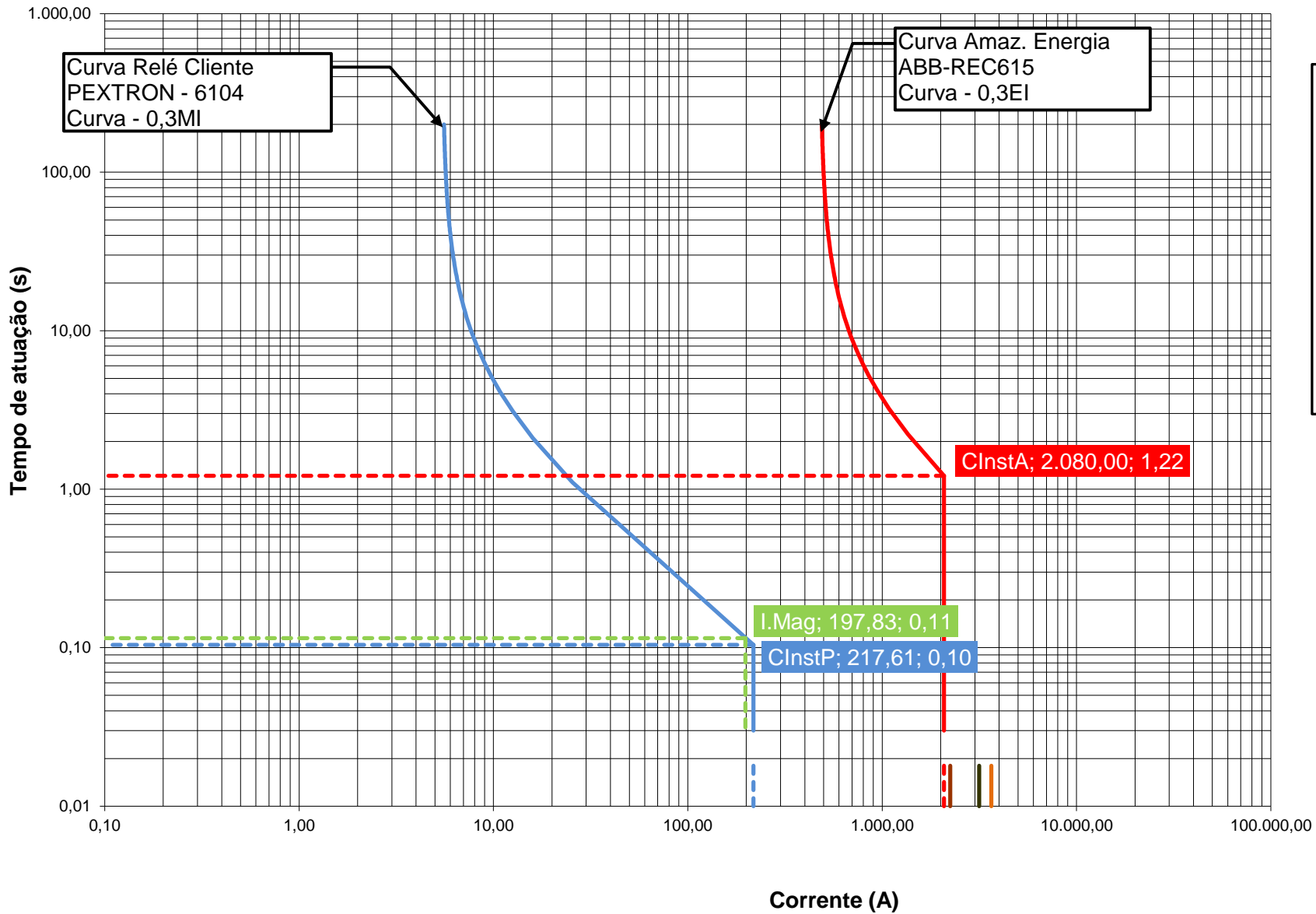


**Robson de Almeida Lima**  
Analista Técnico



**Roberto Ferreira de Lima**  
Coordenador de Engenharia do Departamento Técnico do Interior- DIT

# CURVA DE SELETIVIDADE DE FASE JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAZONAS- 500 KVA - 100 KW



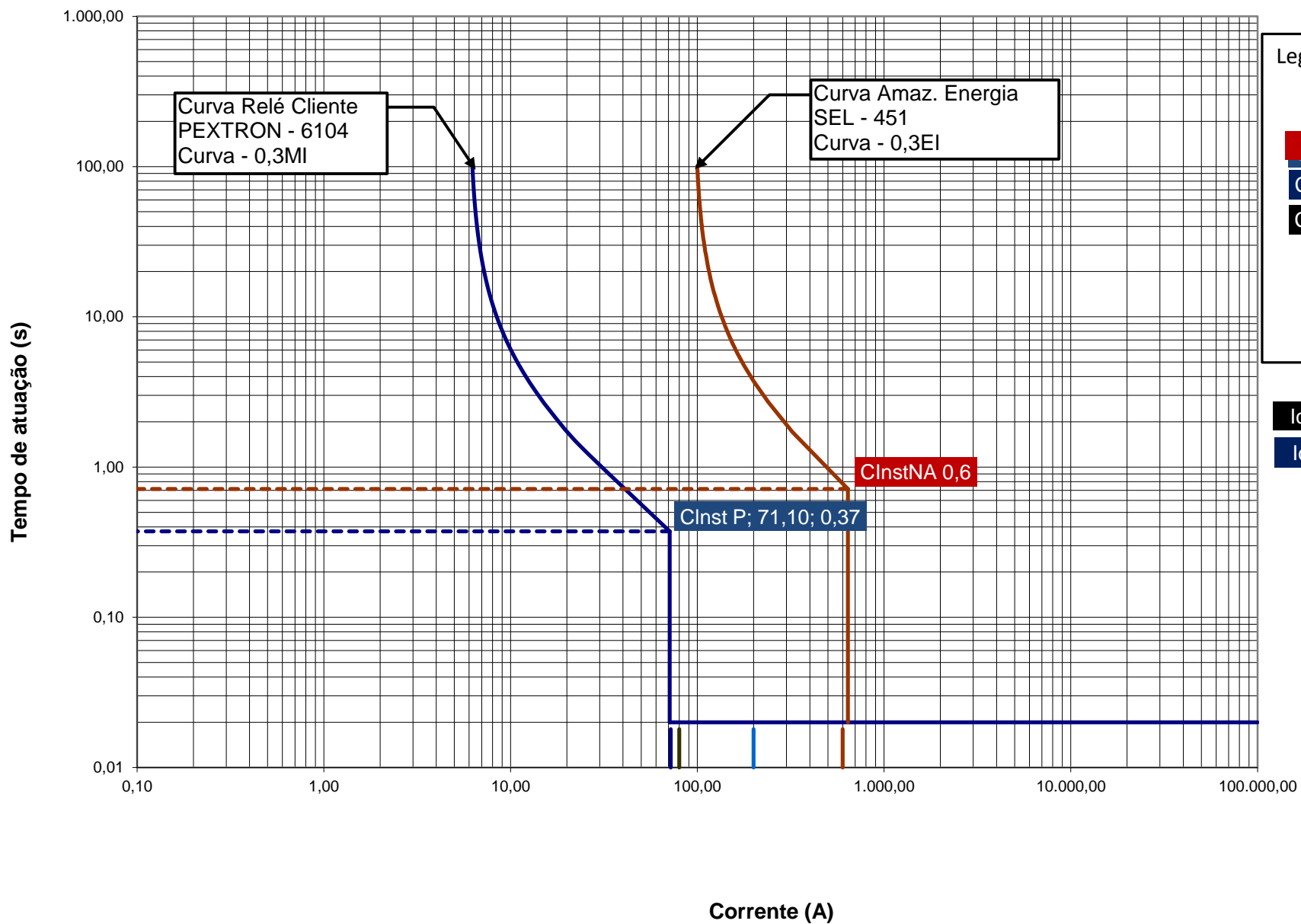
**Legenda:**

- Corrente Instantânea SEL
- Corrente Instantânea Pextron
- Corrente de Magnetização
- Curto-circuito Trifásico
- Curto-circuito Bifásco
- Curto-circuito Fase Terra

- Icc3F; 3.645,00
- Icc2F; 3.156,00
- IccFT; 2.240,00

**CURVA DE SELETIVIDADE DE NEUTRO**  
**JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAZONAS - 500 KVA - 100 KW**



Legenda:

- Corrente Instantânea SEL
- Curto-circuito Fase Terra 40Ω
- Curto-circuito Fase Terra 100Ω

- IccFT40; 179
- IccFT100; 77

**PROJETO DE PROTEÇÃO SECUNDÁRIA POR RELÉ DE SOBRECORRENTE PARA DEMANDA DE 100 KW  
SUBESTAÇÃO ABAIXADORA DE 500 KVA 13,8 KV / 220 - 127 V**

**MEMORIAL DE CÁLCULO, ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS, E AJUSTES**

R. Social	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAZONAS		
Endereço	RUA AIRES DA CUNHA I, IBIRAPUERA – Tabatinga/Am		
Ramo de Atividade	ORGÃO PÚBLICO		
Projeto	Projeto de proteção secundária por relé de sobrecorrente para demanda de 100 KW		
Função	ANSI 50/51 e 50/51N		
Finalidade			
Data	15/03/22	Carta de Viabilidade nº	PTA-DIT Nº 00/2022
ART	AM20220300271		

**1) COMPOSIÇÃO DO PROJETO**

ASSUNTO	PÁGINA
1. Composição do Projeto	1
2. Justificativa	1
3. Descrição	1
4. Dados Gerais	2
4.1. Dados da Concessionária	2
4.2. Dados da Obra ou Serviço	2
5. Memorial de Cálculo	3
5.1. Corrente Nominal máxima	3
5.2. Corrente Nominal Demandada	3
5.3. Corrente de Desbalanço	3
5.4. Corrente de Magnetização	3
5.5. Impedância Equivalente do Sistema da Manaus Energia	3
5.6. Impedância dos Transformadores	3
5.7. Corrente de Curto Circuito no Secundário do Transformador	4
5.8. Relação do TC's	4
5.9. Sensor de Fase	4
5.9.1 Ajuste da unidade temporizada	4
5.9.1 Ajuste da unidade instantanea	4
5.10. Sensor de Neutro	4
5.9.1 Ajuste da unidade temporizada	4
5.9.1 Ajuste da unidade instantanea	4
6. Classe de Exatidão dos TC's	4
7. Conclusão e Definição	5

**2) JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem por objetivo a proteção geral das instalações do sistema elétrico, contra sobre correntes elevadas e correntes de curto-circuito, atuando no disjuntor geral de AT.

Este sistema de proteção foi calculado conforme instruções da Concessionária, de forma a permitir a perfeita seletividade com os relés do alimentador da Amazonas Energia.

Como estes cálculos estão baseados na demanda a ser contratada e potência instalada, deve refeitos sempre que os mesmos forem modificados.

**3) DESCRIÇÃO**

Os relés de sobrecorrente serão conforme item 7 deste projeto, 3 fases + neutro sensibilizados através de TC's e em caso de faltas internas, atuarão no disjuntor geral da subestação principal.

A zona de proteção deste relé foi considerada, e é garantida até o equipamento protetor mais próximo a jusante dos transformadores de distribuição, embora possa efetivamente enxergar além.

As proteções dos sistemas internos serão calculados seletivos com este que, se necessário deverá ser revisado.

#### 4) DADOS GERAIS

##### 4.1) Dados da Concessionária

##### 4.1.1) Níveis de Curto-Circuito no Ponto de Interligação

Icc trifásico	3.645	A
Icc bifásico	3.156	A
Icc fase e terra	2.240	A
Icc fase e terra 40 Ohms	195	A
Icc fase e terra 100 Ohms	79	A

##### 4.1.2) Dados dos Relés da Concessionária

Fabricante	ABB	
Tipo	REC615	
RTC	800	/5A
Unidade Temporizada de Fase	3,00	A
Curva de Fase	0,30	EI
Unidade Instantânea de Fase	13,00	A
Unidade Temporizada de Neutro	0,60	A
Curva de Neutro	0,30	EI
Unidade Instantânea de Neutro	4,00	A

##### 4.1.3) Níveis de Tensão

Tensão Nominal do Sistema	13,8	KV
Tensão de Fornecimento	13,8	KV

##### 4.2) Dados da Obra ou Serviço

##### 4.2.1) Potência Instalada

TRAFO	POTÊNCIA (KVA)	Z %	0
1	500,0	5,29	
2			
3			
4			
5			
6			
Total	500,0	-	-

##### 4.2.2) Demanda Escalonada

Mês / Ano	Demanda	
1o ANO	100,00	KW
		KW
		KW
		KW
		KW
Obs. Para este projeto será considerada a demanda de	100,00	KW



5) MEMORIAL DE CÁLCULO

5.1) Corrente Nominal Máxima	
In máx. =	$\frac{500}{\text{Raiz}(3) * V_f}$
In máx. =	<b>20,92 A</b>

5.2) Corrente Nominal Demandada	
In dem. =	$\frac{100}{\text{Raiz}(3) * V_f * 0.92}$
In dem. =	<b>4,55 A</b>

5.3) Corrente de Desbalanço	
I desb. =	In dem * 0,20
I desb. =	<b>0,91 A</b>

5.4) Corrente de Magnetização	
I mag. =	$\frac{1}{\text{lcc}3F} + \frac{1}{\frac{(\text{Raiz}(3) * 13800)}{(\text{Pnom} * 10)}}$
I mag. =	<b>197,83 A</b>

5.5) Impedância Equivalente do Sistema da Manaus Energia	
Z me. =	$\frac{V_f * 1000}{\text{Raiz}(3) * \text{lcc} 3F}$
Z me. =	<b>2,19 Ω</b>

5.6) Impedância dos Transformadores	
Z trafo =	$\frac{(V_f)^2 * (Z \text{ trafo} / 100)}{\text{kVA} ( \text{trafo} )}$

Transformador 1	20,15	Ohms
Transformador 2	0,00	Ohms
Transformador 3	0,00	Ohms
Transformador 4	0,00	Ohms
Transformador 5	0,00	Ohms
Transformador 6	0,00	Ohms

5.7) Corrente de Curto-Circuito no Secundário dos Transformadores	
Icc trafo=	$\frac{V_f}{\text{Raiz} 3 * ( Z \text{ me} + Z \text{ trafo} )}$

Transformador 1	356,73	A
Transformador 2	0,00	A
Transformador 3	0,00	A
Transformador 4	0,00	A
Transformador 5	0,00	A
Transformador 6	0,00	A

**5.8) Relação do TC**

1º Critério (Nível de curto-circuito) FS: 40

$$I_p > \frac{I_{cc3F}}{FS} > \frac{3.645}{20}$$

$$I_p > \boxed{182,25} \text{ A}$$

RTC =  $\frac{200}{5}$

Deste modo o TC escolhido terá a seguinte relação ,logo o RTC: **40**

**5.9) Sensor de Fase**

**5.9.1) Ajuste da unidade temporizada (51)**

$I_{temp(sec)} > \frac{I_{n\ dem.} * FS}{RTC}$  FS: 20 %  $I_{temp} > \frac{4,55 * 1,2}{40}$

$$I_{temp(prim)} > \boxed{5,46} \text{ A}$$

$$I_{temp(sec)} > \boxed{0,14} \text{ A}$$

Ajuste do relé = **0,14** A  
Com Ajuste = **5,46** A

Curva = **0,3** **MI**

**5.9.2) Ajuste da unidade instantânea (50)**

$I_{inst(sec)} > \frac{I_{mag.} * 1,1}{RTC}$  FS: 10 %  $I_{inst} > \frac{197,83 * 1,1}{40}$

$$I_{inst(prim)} > \boxed{217,61} \text{ A}$$

$$I_{inst(sec)} > \boxed{5,44} \text{ A}$$

Obs. Ajuste Real = **5,44** A  
Com Ajuste = **217,61** A

Condição:  $I_{mag} < (I_{inst} * RTC) < I_{cc00}$

**5.10) Sensor de Neutro**

**5.10.1) Ajuste da unidade temporizada (51N)**

$I_{temp} > \frac{I_{desb.} * FS}{RTC}$  FS: 20 %  $I_{temp} > \frac{0,91 * 1,2}{40}$

$$I_{temp(prim)} > \boxed{1,091} \text{ A}$$

$$I_{temp(sec)} > \boxed{0,027} \text{ A}$$

Ajuste Real = **0,150** A  
Com Ajuste = **6,000** A

Curva = **0,3** **MI**

**5.10.2) Ajuste da unidade instantânea (50N)**

$I_{inst} > \frac{(0,9 * I_{ccFT100})}{RTC}$  FS: 90 %  $I_{inst} > \frac{79,00 * 0,9}{40}$

$$I_{inst(prim)} > \boxed{71,10} \text{ A}$$

$$I_{inst(sec)} > \boxed{1,78} \text{ A}$$

Obs. Ajuste Real = **1,78** A  
Com Ajuste = **71,10** A

## 6) CLASSE DE EXATIDÃO DOS TC's

Consumo relé (Zc) =	0,20	VA
$Z_{relé} = \frac{Z_c}{I^2}$ $Z_{relé} = \frac{0,2}{5^2}$	0,008	Ω
Z cabo ( unitário )	8,87	/km
Distância entre relés e TC's	10,00	m
Z cabo = Z cabo (unitário) * ( Distância relé e TC's ) / 1000	0,0887	Ω
Z total = Zsat ( 2 x Zcabo + Zrelé + Ztc)	0,3052	Ω
Ponto de Joelho Mínimo = Vsat ( lcc3F/RTC ) * (2*Zcabo+Zrele+Ztc)	27,81	V
Corrente nominal do relé:	5	A
Ztc = 0,00234 * RTC + 0,0262	0,1198	Ω
Zsat = Ztotal	0,3052	Ω
Isat = lcc3Ø / RTC	91,125	A
Vsat = Ponto de joelho mínimo	27,81	V
VA = CARGA (Ztotal * InTC²)	7,63	VA
Classe de Exatidão Mínima:	10.B.100	

## 7) CONCLUSÃO E DEFINIÇÃO

7.1) Deverão ser instalados os seguintes materiais abaixo.

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
3	Transformadores de corrente de 15KV (TC's) rel. 200/5A
1	Transformadores de potencial (TP's) rel. 13.800/115V
1	Relé tipo 50/51 e 50/51N - PEXTRON 6104

7.2) Ajustes :

Relé de Fase		
Corrente Nominal ( In )	5,0	A
Unidade Temporizada	5,46	A
Curva de Tempo	0,3	MI
Unidade Instantânea	217,61	A
Relé de Neutro		
Corrente Nominal ( In )	5,0	A
Unidade Temporizada	6,00	A
Curva de Tempo	0,3	MI
Unidade Instantânea	71,10	A

---

## Parecer Técnico de Acesso ao Sistema de Distribuição da Amazonas Energia

---

### 1. Dados do Empreendimento:

- Cliente/acessante: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAZONAS
- Proprietário: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAZONAS
- BBB.N.P.J.: 05419225000109
- Endereço: **RUA AIRES DA CUNHA I, IBIRAPUERA – Tabatinga/Am**
- **UC: 2.026.347-3**
- Início da obra: **00/00/2022**
- Término da obra: **00/00/2022**
- Potência a ser instalada: **500 kVA**
- Demanda prevista total: **100 kW**
- Classe de consumo: **PODER PÚBLICO**

Tipo de instalação: **ESTUDO DE PROTEÇÃO EM SISTEMA 13,8kV RELÉ SECUNDÁRIO**

### 2. Dados do Sistema para o ponto de conexão:

#### 2.1. Dados sistêmicos:

##### 2.1.1 Subestação

- Subestação: **TABATINGA**
- Geração: **Grupos geradores**
- Potência Disponível – PD: **19,062MW**
- Demanda (Ponta de Carga) – D: **10,498MW**
- Demanda Reservada – DR: **1,9MW**
- Poste de interligação: **S/N**

##### 2.1.2 Alimentador

- Alimentador 13,8 kV: **AL-01**
- Bitola do condutor (ponto de conexão): **3#4/0 AWG**
- Capacidade térmica do alimentador: **8,6 MVA – 360 A**
- **2,624 MVA – 130,83A em Jun/2021**

### 3. Nível de tensão de atendimento

- Tensão Nominal de Operação: **13,8kV**
- Tensão de atendimento (a ser contratada): **13,2kV**

### 4. Definição do Ponto de Conexão

A conexão da unidade consumidora com o sistema de Distribuição da Amazonas Energia será no posto s/n.

### 5. Nível de curto circuito para dimensionamento das instalações

- As impedâncias de sequência reduzida no ponto de acesso (poste de referência) são as seguintes:

<b>Z1 (Ω)</b>		<b>Z0 (Ω)</b>	
<b>R1</b>	<b>X1</b>	<b>R0</b>	<b>X0</b>
0,61399	2,09815	1,11190	6,21490

- Níveis de curto-circuito (poste de referência):

<b>TIPOS DE CURTO</b>	<b>I<sub>cc</sub> (A)</b>
<b>I<sub>cc</sub> 3Ø</b>	3645
<b>I<sub>cc</sub> ØØ</b>	3156
<b>I<sub>cc</sub> ØT</b>	2240
<b>I<sub>cc</sub> ØT (40 Ohm)</b>	195
<b>I<sub>cc</sub> ØT (100 Ohm)</b>	79

- As características e ajustes dos relés de sobrecorrente de proteção do nosso alimentador, onde será instalado a vossa SE, são as seguintes:

#### **DADOS DOS RELÉS DO ALIMENTADOR**

<b>RELÉ</b>	<b>FASE</b>	<b>NEUTRO</b>
<b>FABRICANTE</b>	<b>ABB</b>	<b>ABB</b>
<b>TIPO</b>	<b>REC615</b>	<b>REC615</b>
<b>UNIDADE TEMPORIZADA</b>	<b>3</b>	<b>0,6</b>
<b>CURVA</b>	<b>0,3EI</b>	<b>0,3EI</b>
<b>UNIDADE INSTANTÂNEA</b>	<b>13</b>	<b>4</b>
<b>RTC</b>	<b>800/5</b>	<b>800/5</b>

## **6. Parecer de Acesso**

A Amazonas Energia S/A, informa que existe viabilidade da conexão ao sistema elétrico referente ao empreendimento, em conformidade com as informações apresentadas.

## **7. Providências Necessárias**

Para a viabilização da conexão do empreendimento ao sistema da Amazonas Energia S/A, não serão necessárias obras nem remanejamentos operacionais.

## **8. Informações Complementares**

### **8.1 Legislações aplicadas**

- Resolução Normativa Nº 414/2010, emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que Estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica.
- Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional - PRODIST da Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

- Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO)
- Especificações da Amazonas Energia S/A.

## **8.2 Prazo de Validade do Parecer**

Parecer de Acesso Técnico-PTA tem validade de 90 (Noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

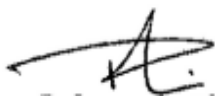
## **9.0 Considerações da Aprovação**

Ressalta-se que a emissão deste PARECER TÉCNICO DE ACESSO – PTA está baseada nas informações repassadas pelo solicitante, cuja análise é estritamente técnica, limitando-se a avaliar as condições de conexão do empreendimento ao sistema elétrico da AMAZONAS ENERGIA, não adentrando à análise dos aspectos comerciais eventualmente pré-existentes.

Se, no curso do processo administrativo de viabilidade técnica do empreendimento em comento, junto a esta Distribuidora (apresentação de projeto, vistoria, interligação e ligação), for constatado que as informações fornecidas pelo Solicitante, e que embasaram a emissão deste Parecer Técnico, não condizerem com a realidade, ou ainda, se forem detectadas pendências comerciais relativas à unidade consumidora sob análise ou quaisquer outras situações que configurem fuga de débito de unidade consumidora diversa, a presente análise técnica e/ou suas condições de acolhimento estarão comprometidas, perdendo automaticamente todos os seus efeitos, com fulcro nos preceitos dispostos no artigo 27, § 10º e artigo 128, da Resolução 414/2010 da ANEEL.

Após a regularização das pendências, nova solicitação de viabilidade técnica deverá ser requerida.

Atenciosamente,



**Robson de Almeida Lima**

Analista Técnico



**Roberto Ferreira de Lima**

Coordenador de Engenharia do Departamento Técnico do Interior- DIT